



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
29 e 30 DE MAIO DE 2019

1 Aos vinte e nove e trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sala de
2 reuniões do 6º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em
3 Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Foram
4 registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (CEREM-MG), Adnan Naser
5 (CT)), Aldira Samantha Garrido Teixeira (CGRS); Alessandro Glauco dos Anjos
6 Vasconcelos (MS); Ana Lúcia T. Pinto (CT); Deli Grace de Barros Araújo (CEREM-
7 SC); Denise Herdy Afonso (ABEM); Edmo Atique Gabriel (MEC); Fernando Antônio
8 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Hélio Angotti Neto (DEGES/SGTES); Jedson Santos
9 Nascimento (CEREM-BA), Jose Antonio Alexandre Romano (FENAM); Jose Edson
10 de Sousa (CONASEMS); Luiz Carlos de Lima Ferreira (CEREM-AM); Luiz Koiti
11 Kimura (CEREM-SP); Marco Antônio Herculano (CT); Maria Cristina Sette de Lima
12 (CONASEMS), Marta Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR);
13 Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC), Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Rogério
14 da Silva Resende (CEREM-ES); Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva),
15 Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener (CEREM-RS), Tatiana
16 Menezes (CEREM-PR); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Vanessa Da lva
17 Guimarães Campos (CONASS). Convidados: Elizabeth G. Dos Santos
18 (CBC); Luiz Carlos de Alencastro (SBN); Luiz Guilherme T. Filho (Hosp. Mãe de
19 Deus), Magali Cavalcanti (CEREM-BA); Ricardo Nogueira (Hosp. Mãe de Deus). A
20 Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de
21 Residência Médica, deu boas-vindas aos presentes. **1.** A Ata da 4ª Sessão Plenária
22 da da CNRM, realizada nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano foi aprovada e
23 assinada. **2. A Atuação das Comissões Estaduais de Residência Médica**
24 **(CEREMs) e designação de presidentes das inativas.** A Dra. Rosana informou
25 que o Dr. Fidelis (CEREM-AL) realizou pesquisa acerca da estrutura e organização
26 administrativa das CEREMs e chegou a conclusão que houve uma melhoria no
27 desempenho das atividades. Salientou que o recurso está escasso e que é preciso
28 pensar em uma forma de desenvolver estratégias e colocar em prática o que está



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
29 e 30 DE MAIO DE 2019

29 dando certo em algumas CEREMs. Declarou que os presidentes que não podem
30 participar das plenárias devem designar representantes para contribuir na discussão
31 sobre as questões que envolvem as CEREMs. Dra. Cristina Sette (CONASEMS)
32 sugeriu estabelecer um momento para os presidentes das Cerems se pronunciarem
33 durante as plenárias. Dra. Rosana corroborou com a Dra. Cristina Sette. Argumentou
34 que a legislação da Residência Médica está sendo modificada e que é chegado a
35 hora de deixar claro o que são instâncias auxiliares da CNRM, de acordo com as
36 normas jurídicas. Dr. Romano (FENAM) posicionou-se favorável à mudança da Lei
37 6.932/81. Defendeu a necessidade de um arcabouço legal para as CEREMs. Sugeriu
38 uma reunião com o Ministro da Educação. Dra. Rosana afirmou que esta interlocução
39 já existe. A Dra. Denise Herdy (ABEM) e Dr. Bonamigo (AMB) se prontificaram em
40 trazer proposta para discussão na próxima plenária. Dr. Thadeu (CEREM-PA)
41 justificou sua ausência em algumas reuniões. Esclareceu que nem sempre consegue
42 uma pessoa para substituí-lo. Afirmou que as CEREMs localizadas em estados
43 pequenos não conseguem arrecadar como as CEREMs de estados mais populosos.
44 Sugeriu criar uma associação regional que englobe tanto as Cerems menores quanto
45 as maiores, reservando o direito àqueles que não querem participar. O plenário
46 decidiu, por consenso, reservar um momento nas próximas plenárias para que cada
47 presidente de CEREM se pronuncie e apresente suas experiências.**3. Atos**
48 **Autorizativos: Aditivos de Aumento de número de Vagas.** A Dra. Rosana ressaltou
49 a necessidade de criar norma que estabeleça que o programa que se encontra em
50 Credenciamento Provisório não poderá solicitar aumento de vagas.
51 Encaminhamento: Definir Grupo de Trabalho para elaborar Minuta de Resolução para
52 discussão. **4. Programas de Residência Médica em Exigência ou Diligência:**
53 **Definir e Normatizar.** Dra. Rosana ressaltou que é preciso definir claramente o que
54 significa programas de Residência Médica em Exigência e Diligência e suas
55 implicações. Encaminhamento: O Dr. Adnan, Dra. Tânia, Dra. Susana e a Dra.
56 Cristina Sette ficaram responsáveis por estabelecer os critérios e apresentar na
57 próxima plenária. **5. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA DE 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM
29 e 30 DE MAIO DE 2019

58 **Clínica Médica – Sociedade Brasileira de Clínica Médica.** Após alterações e
59 supressões, o plenário aprovou a Minuta da Matriz de Competências do Programa de
60 Residência Médica em Clínica Médica, que será encaminhada à Coordenação-Geral
61 de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação
62 jurídica e posterior publicação no Diário Oficial da União. **6. Instrumento de**
63 **Avaliação – Neurolocirurgia.** A Sociedade Brasileira de Neurocirurgia apresentou
64 aos presentes o Instrumento de Avaliação do Programa de Neurocirurgia que será
65 analisado e discutido posteriormente pelo plenário. **7. Análises dos Processos dos**
66 **Atos Autorizativos tramitados pelo Sistema da Comissão Nacional de**
67 **Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).** O
68 plenário analisou os processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI. A súmula,
69 conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência médica e
70 terá valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. De
71 acordo com o calendário aprovado pela CNRM, a próxima plenária será nos dias 26
72 e 27 de junho do corrente ano. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária Executiva da
73 Comissão Nacional de Residência médica, deu por encerrada à sessão e eu, Anna
74 Sales, redigi a presente ata. Brasília, 30 de maio de 2019.